



PORTARIA CPSMC N.º 40/2022,

DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2° da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER 1 (uma) diária no valor de R\$ 114 (cento e quatorze reais) à Leidiane Adriano Alves, referente ao deslocamento da técnica em enfermagem para auxilio nas endoscopias, que acontecerá na Policlínica Aderson Tavares Bezerra, no dia 13 de maio de 2022, conforme oficio 55/2022 e anexos.

Art. 2° - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo de Tarso Cardoso Varela Secretário Executivo

